

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 284/2026

Processo nº 3307/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais veterinários, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 04 de agosto de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 28/07/2026 até as 08h do dia 04/08/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 03/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/08/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 28 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada na realização de estimativa de Exames Laboratoriais Veterinários, para atender as necessidades dos animais que são capturados e são acolhidos pelo Canil Municipal e Departamento de Proteção Animal, dentro do exercício de 2026.

2. Justificativa

A contratação faz-se necessária devido a municipalização do recolhimento e guarda de animais, em que é uma medida essencial para promover o bem-estar e a saúde dos animais sob cuidados dessa instituição. Dessa forma, a investigação pelos exames permite o diagnóstico precoce de doenças, o controle de enfermidades infectocontagiosas, a tomada de decisões clínicas, a prevenção de transmissão de patologias aos adotantes e a redução de custos a longo prazo.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Bioquímicos com fornecimento do tubo de coleta: albumina, ureia, creatinina, bilirrubina total e frações, cálcio, cloreto, gama gt, potássio, proteína total e frações, sódio, ALT/TGP, AST/TGO, fosfatase alcalina	180	Serviço	R\$ 29,17	R\$ 5.250,60
02	Hemograma Completo para animais caninos e felinos, com fornecimento de tubos para coleta	240	Serviço	R\$ 30,07	R\$ 7.216,80
03	Ultrassom portátil para caninos e felinos, exame deverá ser realizado no Departamento de Proteção Animal	36	Serviço	R\$ 204,61	R\$ 7.365,96

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Bioquímicos com fornecimento do tubo de coleta: albumina, ureia, creatinina, bilirrubina total e frações, cálcio, cloreto, gama gt, potássio, proteína total e frações, sódio, ALT/TGP, AST/TGO, fosfatase alcalina.
- **Item 02:** Hemograma Completo para animais caninos e felinos, com fornecimento de tubos para coleta.
- **Item 03:** Ultrassom portátil para caninos e felinos, exame deverá ser realizado no Departamento de Proteção.

As estimativas desses exames deverão contemplar o fornecimento, pela empresa contratada, de todos os insumos necessários à realização das coletas, bem como o acondicionamento adequado dos materiais, destinados ao atendimento das necessidades dos animais capturados, conforme quantidades e especificações relacionadas no item 3 deste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá realizar exclusivamente a retirada do material coletado junto ao Departamento de Proteção Animal do Município de Salto/SP, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 1122 – Vila Nova – Salto/SP, não sendo de sua responsabilidade a realização da coleta propriamente dita, exceto nos casos de exames de ultrassom, os quais deverão ser executados no próprio local, em razão da indisponibilidade de deslocamento dos animais até clínica ou ambulatório.

Os resultados dos exames deverão ser encaminhados através de e-mail que será fornecido assim que for efetivada a contratação.

Os Exames iniciados e não concluídos não serão pagos e caberá a contratada a responsabilidade pela repetição dos exames que não apresentarem qualidade técnica satisfatória, as suas despesas.

Os agendamentos para realização dos exames serão feitos através do Departamento responsável cuja lista de animais será previamente enviada para a contratada. Todos os custos para realização dos exames serão por conta do prestador de Serviços.

O pagamento será realizado de forma mensal, devendo a contratada quando do faturamento, deverá fornecer um relatório previamente devendo constar: nome do animal, exame solicitado e data do exame realizado, e logo após conferido pelo Veterinário responsável será enviado uma autorização em resposta ao relatório, e assim a contratada deverá emitir a nota fiscal.

Essa Estimativa de Exames Laboratoriais deverá ser realizada dentro do exercício de 2026 ou até o uso total do empenho.

5. Local de entrega

O serviço deverá ser executado no laboratório contratado, mediante a apresentação de Empenho, conforme solicitação do Departamento de Proteção Animal, que será enviado via e-mail com prazo para agendamento antecipado de até 10 dias.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material contratado será de até 07 (sete) dias úteis.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoito, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 1107 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.95.3010030

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira - E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

